

PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Diretório Regional de Pernambuco

25 MAR 16 19 003506

Recife, 09 de fevereiro de 1990

Ofício nº 013/90

Exmo. Sr.

Desembargador Presidente do Tribunal

Regional Eleitoral - PE

N e s t a

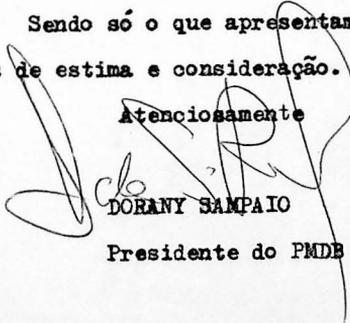
O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, seção de Pernambuco vem por este meio comunicar que o seu Diretório Regional, em reunião realizada em de fevereiro do corrente' ano decidiu a fixação dos números de membros dos Diretórios Municipais deste Partido no Estado de Pernambuco, em Convenções a ser realizadas em 25.03.1990

Na mesma reunião foi fixado também o número de membros para o Diretório Regional, em Convenção a ser realizada em 06 de maio de 1990.

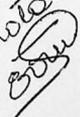
Segue em anexo cópia da Ata da referida reunião para que seja arquivada neste Egrégio Tribunal.

Sendo só o que apresentamos para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


DORANY SAMPAIO

Presidente do PMDB - PE

anexo


reunião de 12 de março do corrente ano;
7º Por fim, reapresentei, digo, o Diretório Regional
os, digo, decidiu, também por unanimidade, por
realizar apoio a posição do novo PMDB. Em
seguida pediu a palavra e verificando-se
não haver mais nada a tratar suspen-
deu os trabalhos para que fosse lavra-
da a Ata, que em seguida foi lida e
aprovada por unanimidade, saiu assinada
da por mim secretário dos trabalhos e
pelo presidente do Diretório Regional.

Ata da reunião do Diretório Regional do Parti-
do do movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Se-
ção Pernambuco, realizada em 01 de fevereiro de
1990.

Em um (01) do mês de fevereiro do ano de mil
novecentos e noventa (1990) realizou-se Reunião
do Diretório Regional do PMDB-PE, em sua sede,
a Avenida Rui Barbosa, 963, Gratal, sob a presi-
dência do Sr. Doray Sampaio. O Sr. presidente tendo
tratando a existência de quorum legal declarou abor-
ta a sessão e convidou o Secretário Geral Sr.
Everardo Norões para secretariar os trabalhos. O Pre-
sidente informou que a aludida reunião fora con-
vocada através de Edital publicado no Diário de
Pernambuco e também através de notificação pessoal
feita a todos os diretores. O senhor Presidente
esclareceu aos presentes, da necessidade da convocá-
ção da aludida reunião pois estava cumprin-
do a legislação eleitoral vigente quanto a presen-
ça do número de membros dos diretórios mu-
nicipais às convenções de 15 de março de 1990.

O senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário para leitura do Edital publicado no Diário de Pernambuco de 01.02.90, que tem o seguinte teor: "O Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, em nome dos termos da Legislação Eleitoral vigente, convoca os membros do Diretório Regional para uma reunião no próximo dia 01.02. do corrente ano às 10:00 em sua sede à av. Rui Barbosa nº 963, graças, com a seguinte ordem do dia: fiscalização do número de membros dos Diretórios Municipais para as convenções de 25.03 do corrente ano; fiscalização do número de membros para o Diretório Regional para convenção regional a ser realizada em 06 de maio de mil novecentos e noventa. O Presidente solicitou do Secretário a leitura dos pedidos de ampliação ou redução de números dos integrantes de Cada Diretório Municipal e em seguida esclarecer que os municípios que não se manifestarem até a presente data permaneceriam com os números de membros anteriores. Esclarecer ainda que os municípios que não se comparecerem, não constituirão seus Diretórios até 25-03 do corrente ano permanecerão de com o mesmo número de membros fixado nas convenções anteriores. Fazer a seguinte: os números de membros dos Diretórios Municipais do PMDB para as convenções de 25.03 de 1990, 1ª Zona da Capital 45 membros; 2ª Zona de fora, Zona 45 membros; 3ª Zona da Capital 45 membros; 4ª Zona da Capital 45 membros; 5ª Zona da Capital 45 membros; 6ª Zona da Capital 45 membros; 7ª Zona da Capital 45 membros; 8ª Zona da Capital 45 membros; 9ª

11/11/40

Terra da Capital 45 membros; Para os municípios de Cabo, Igarassu, Yacutinga, Alinda, Paulista, Palmares, Carnauro e Bezerros 45 membros, para os municípios, dego, para o município de Petrolina 35 membros. Para os municípios de Tombaíba, Jacuquim, Nambulo, Escada, Catende, Vitória de Santo Antão, Serra Talhada, Agrestina, Belo Jardim, e São José do Bonfim, 33 membros. Para os municípios de Alencara e União, Camarajubi e São Lourenço da Mata 31 membros. Para os municípios de Itambi, Limoeiro, Parnamirim, e Carnatanga 25 membros. Para os municípios de Itamaracá, Moreno, Carpina, Triunfo, Igarati, Bonito, Camboriú, Lagoa, Paracatama, Garanhuns, Camoim, de São Felix, Sairé, Gravata, Citi Grande, Taquaritinga do Norte, Santa Cruz do Capibaribe, e Terra Nova, 21 membros. Para os municípios de Itaipava, Paulinho, Ipojuca, Amaraji, Água Preta, Barro Alto, São José do Egito, Belém do São Francisco, Afogados, Santa Maria da Boa Vista, Calçado, Panelas, Sombrio, Passira, Salgueiro, Araripina, e Arcoverde 15 membros. Para o município de Jaqueira 13 membros. Para os municípios de Aliança, Tralimburgo, Primavera, Gamelina, Cortes, São José da Coroa Grande, Rio Formoso, Sumbriaçu, Moura, Petrolândia, Jupia, Capoeiras, Perqueira, Areião, Belo Jardim, 11 membros. Para os demais municípios, dego, para os municípios não citados anteriormente foi fixado o número mínimo exigido por Lei em 20, (20) membros. O Avulso Requirido elidido, ainda, pela dego, para a, dego, maioridade de fixar em (71) e dego, setenta e um membros. Como naela mais houverem e tratar a

o senhor Presidente mandou lavrar a ata, depois, a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim secretário dos trabalhos. Em tempo: O presidente esclareceu ainda que as reuniões ordinárias para os diretórios municipais para fixada a data de 25.03.1990 pelo Diretório Nacional e a data de 06.05.1990 para a realização da Assembleia Regional. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelos membros do Diretório Regional presente. Retificação: O Edital de convocação publicado no Diário de Pernambuco foi publicado em 01 de fevereiro de 1990 e a reunião do Diretório Regional realizada em 12 de fevereiro do mesmo ano.

